

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010:**

*Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para informar o Executivo de que as reuniões de Câmara no mês de Agosto se irão realizar nos dias 3 e 31. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou a admissão de um ponto por 2/3 “Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhar as questões da Educação”, tendo o mesmo sido admitido. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que aceitou o desafio do Vereador Dr. Ricardo Tavares quanto à apresentação de soluções para as propostas, tendo trazido à reunião uma solução para os estaleiros municipais. Assim, informou que existiam dois pavilhões em Ul, propriedade do Sr. Valente Marques, com preços interessantes, com áreas enormes, quer cobertas, quer descobertas, sendo uma solução que a Câmara Municipal deve equacionar e estudar um plano de pagamentos cujo montante não deve ir muito além do que pagam neste momento de renda pela ocupação dos actuais estaleiros, salientando também que quanto mais tarde o problema for resolvido, mais pobres ficamos, pois por cada mês que passa são milhares de euros que o município perde. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que se estava a falar de uma matéria sensível, que tem a ver com oportunidades de negócio e tornar pública qualquer estratégia não lhe parece razoável. Disse também que os referidos pavilhões já foram apresentados à Câmara Municipal pelo proprietário e por outras pessoas, que já foi feita a avaliação em termos de funcionalidades pela Câmara Municipal existindo um conjunto de constrangimentos em termos de acessibilidade. Frisou que esta é uma matéria preocupante

*estando a ver a possibilidade de arranjar um terreno a custo zero. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que fosse feito um custo financeiro para o abastecimento de água na Rua Manuel José Pinho Gomes, S. Tiago de Riba-Ul, o que a seu ver não será um investimento muito expressivo e resolve o problema de muitas pessoas que esperam pela resolução deste problema há vários anos, estando mesmo os moradores dispostos a colaborar nas despesas, ao que o Senhor Presidente respondeu que juntamente com a Junta de Freguesia e os Serviços vão ver onde está a conduta e o ponto de ligação para fazer a avaliação e uma vez que há vontade dos moradores em fazer as ligações também estão disponíveis em fazer estas pequenas intervenções. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o Senhor Presidente nas comemorações do 104.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis anunciou o Dia Municipal do Bombeiro, questionando quando o pretende fazer, ao que o Senhor Presidente respondeu que será um dia para a estabelecer de acordo com os Bombeiros de Oliveira de Azeméis e de Fajões, destinado a homenagear os Bombeiros do concelho e para reconhecer o trabalho extraordinário que fazem, assim como a atitude preventiva perante os cidadãos. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a proposta pecava por tardia, uma vez que o Senhor Presidente estava simplesmente a dar seguimento ao cumprimento de uma deliberação da Assembleia Municipal, pois o Dia Municipal do Bombeiro já tinha sido instituído em Oliveira de Azeméis a 27 de Junho de 2007, quando foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal. Continuando a sua intervenção referiu que era importante resolverem a situação da Fundação La-Salette, mais concretamente a sua legalização, referindo que estão disponíveis para colaborar e encontrar soluções para resolver a situação, pois é um espaço de excelência do concelho que não pode ter casos de questões legais e jurídicas por resolver, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Fundação ainda não está reconhecida pelo Conselho de Ministros, mas as obras vão iniciar e vão transformar completamente o Parque, pois estão na fase final da candidatura, que foi feita pela Câmara Municipal porque a Fundação não a podia fazer. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se era verdade que uma etapa da Volta a Portugal em Ciclismo vinha para Oliveira de Azeméis, e em caso afirmativo achava que era necessário estabelecer prioridades nos investimentos, pois a seu ver esta não é uma prioridade, ao que o Senhor Presidente respondeu que o Município de Oliveira de Azeméis tem uma estratégia bem definida em relação a todos os eventos desportivos que promovam o concelho, referindo que já apoiaram o Campeonato Nacional de BTT, o Memorial Bruno Neves e dentro de pouco tempo o Município vai receber o Campeonato Nacional de Ténis. Disse também que estas iniciativas, por um lado, aumentam a prática desportiva dessas modalidades e, por outro lado, promovem a história e os valores do concelho, frisando que sempre que estes dois pontos estejam presentes a autarquia estará sempre disponível para receber eventos desportivos. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou esclarecimentos relativamente ao concurso que foi efectuado para a elaboração do hino municipal, em que ponto de situação se encontra uma vez que decorre o 2º concurso, sabendo que houve problemas na sua condução tendo havido uma falha que foi o não convite a um conjunto de bandas conforme o*

regulamento anunciava, questionando se havia ou não concorrentes, se foi ou não anulado e caso tenha sido anulado a seu ver foi bem anulado. Em relação a este assunto o Senhor Presidente referiu que nem tudo o que é dito corresponde à verdade, que é uma matéria que criou alguns melindres, porque há rivalidades entre certas colectividades e há um regulamento que tem que ser cumprido. Relativamente a este assunto a Vereadora Dra. Gracinda Leal referiu que no primeiro concurso apareceram dois trabalhos e o júri entendeu que esses dois trabalhos não reuniam condições e decidiu relançar o concurso, alargando-o a todas as colectividades, sendo este concurso anunciado quer no site do município, quer nos jornais e aquando da realização uma palestra sobre as Bandas de Música. Referiu também que em Janeiro as Bandas de Música estavam aborrecidas porque não tinham sido notificadas via carta para o concurso e nessa altura as Bandas mostraram desinteresse em participar e em Fevereiro tiveram um único candidato, o júri reuniu mas há um ponto no regulamento que diz que o concurso não pode ter menos de três candidatos senão tem que ser nulo e uma vez que só havia um candidato sugeriu nessa reunião que o trabalho não fosse aberto para que mais tarde o candidato pudesse concorrer novamente. Frisou que as Bandas têm dificuldade em musicar e fazer a letra, sendo um assunto que tem que ser amadurecido antes de ser relançado novamente o concurso. No uso da palavra o Vereador Manuel Alberto disse que sempre defendeu que esta não era a melhor forma de fazer este concurso, pois deviam ter o poema para depois as Bandas fazerem a música. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que se calhar a celeuma tem a ver com o convite porque no regulamento está o convite expresso, sendo pequenos pormenores que têm que ser corrigidos. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que ainda não tinha resposta aos requerimentos apresentados sobre as obras candidatas ao QREN e a relação das dívidas às colectividades e instituições do concelho. Propôs ainda um voto de louvor à Secção de Basquetebol da UDO por sagrar-se pela primeira vez no seu historial Campeã Nacional de Basquetebol CNB2 e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis pelo seu 104.º aniversário. Ainda o Vereador Helder Simões questionou quando o Município vai adoptar as novas regras da legislação em relação ao Conselho Municipal de Juventude e para quando a promoção dessa alteração, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a trabalhar nesse sentido. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou sobre os seguintes assuntos: terreno da UDO que foi à última Assembleia da UDO; muros em Pindelo que continuam a crescer apesar do embargo; muros de Ul e prédio em Santiago de Riba-Ul. Em relação a estes assuntos o Senhor Presidente disse que está a aguardar respostas, mas que relativamente aos muros de Pindelo já recebeu um abaixo-assinado e que quando tiveram conhecimento dessa situação embargaram imediatamente o muro e já deu instruções à fiscalização para ver se o embargo está ou não a ser cumprido. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito do mês corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *Presente para aprovação a acta n.º 19, a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/59330/2010):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Carta Ética da Administração Pública; - A Proposta de Código de Conduta Administrativa, apresentada pelo Provedor de Justiça; - O disposto no Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de Abril, que estabelece medidas de modernização administrativa; - A Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho de 2009; - O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, aprovado pelo Município de Oliveira de Azeméis e as medidas de implementação apresentadas nesse âmbito; - As atribuições e competências das Autarquias Locais, consignadas na Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; Neste enquadramento, importa dar corpo a um conjunto normativo que sistematize, de uma forma clara, objectiva e concisa as linhas de orientação em matéria administrativa, de ética profissional e dos padrões de comportamento que o Município pretende que sejam reconhecidos e adoptados pelos trabalhadores, independentemente do seu vínculo laboral, afirmando os princípios fundamentais do serviço público, proponho: A aprovação do Código de Conduta do Município de Oliveira de Azeméis, o qual estabelece os princípios gerais de boa conduta administrativa aplicáveis aos serviços e trabalhadores do Município de Oliveira de Azeméis, nas relações entre si e para com os cidadãos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o documento verte aqueles que são os deveres dos funcionários públicos e as suas obrigações em relação aos munícipes, frisando no entanto que existem lacunas. Disse também que o código de conduta não faz referência a hierarquias e caso não haja uma prática de conduta a nível das hierarquias vai ser difícil colocá-lo na prática. Ainda o mesmo Vereador disse que este código é mais direccionado para os funcionários que têm um*

*contacto directo com o cidadão, apontando como exemplo o GAM, e que este código deve merecer uma análise na implementação e no futuro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **CRIAÇÃO DO CORPO DA POLÍCIA MUNICIPAL:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “O bem-estar das populações passa não só pela segurança de pessoas e bens, mas também pela manutenção de valores cívicos de vivência em comunidade. O natural crescimento e desenvolvimento das comunidades exige de um município que se quer moderno e eficaz no que diz respeito à garantia do cumprimento da lei e dos regulamentos municipais, uma rápida acção que se deverá traduzir numa política de cada vez maior proximidade. Este contexto levou à publicação da Lei 140 /1999 de 28 de Agosto, posteriormente alterada pela Lei 19/2004 de 20 de Maio, cuja publicação estabelece o regime de formação e criação das Polícias Municipais. Considerando que: - O art.º 11º da Lei 19/2004 de 20 de Maio atribuiu às Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara Municipal, a decisão de criação dessa mesma polícia; - A fiscalização exercida no nosso Município, nas mais diversas áreas, se encontra dispersa por diferentes agentes; - Com a criação do corpo de Policia Municipal, a Câmara ficará com disponibilidade para uma resposta mais rápida e eficaz, a diversos níveis, designadamente no que à prevenção diz respeito; - Além disso, este corpo de acção poderá actuar também como um agente de transmissão aos cidadãos do sentido de responsabilidade, alicerce da liberdade individual e colectiva, sem o qual a vida em sociedade se torna impossível. Os Vereadores do Partido Socialista propõem: - Que o Executivo Municipal delibere no sentido de se desencadear o processo para a criação da Polícia Municipal em Oliveira de Azeméis.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que esta proposta não pretende ser premiada com carácter original já que fazia parte do programa eleitoral de alguns partidos, mas sim ir ao encontro das necessidades dos Oliveirenses e tentar resolver alguns problemas. Também referiu que se impõe uma maior eficácia das medidas de prevenção e que implementar esta medida pode não ter custos, pois os funcionários da Câmara Municipal podem integrar o corpo da polícia municipal. O Senhor Presidente disse que têm sido apresentadas propostas que não são originais, muitas delas faziam parte do programa eleitoral de alguns partidos e que em relação a esta matéria têm de ter os pés bem assentes no chão, porque a criação do corpo da polícia municipal tem custos e todos devem ter a percepção desses custos e quando fazem uma proposta devem fazê-la acompanhada de um orçamento, de uma proposta orçamental. Referiu que pegou em doze propostas apresentadas pelo Partido Socialista e essas doze propostas implicavam um custo de € 900.000 (novecentos mil euros). Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que a proposta era no sentido de se iniciar o estudo, ao que o Senhor Presidente respondeu que este não era o timing ideal para o fazer e que atendendo à realidade económica do País a proposta não é adequada. Disse que têm trabalhado, e muito, com as forças de segurança, nomeadamente com a GNR com vista ao melhoramento das condições físicas para os agentes dos postos de*

*Cesar e de Cucujães e ao aumento de efectivos para poder responder positivamente às necessidades e que se calhar era mas interessante trabalhar junto do Ministério para a criação da PSP em Oliveira de Azeméis, uma vez que o município tem vindo a crescer. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que as propostas apresentadas pelo PS eram de extrema importância para o município e a despesa não iria aumentar em € 900.000 (novecentos mil euros), pois havia decisões que nunca teriam tomado, o que permitiria poupar muitos euros ao município, fazendo outras opções nomeadamente com os gastos em rendas e publicidade. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não sabe como chegaram ao valor de € 900.000 (novecentos mil euros) para a implementação de doze propostas apresentadas pelo PS, questionando se também foi feita uma avaliação custo/ benefício dessas propostas, frisando que a dívida da autarquia no 1.º trimestre, sem as propostas do PS, aumentou mais de um milhão de euros. Disse ainda que a Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública são distintas mas que se a PSP vier para o concelho ficam satisfeitos, pois é um anseio de há vários anos. Em relação ao Corpo da Polícia Municipal disse que a proposta é no sentido de desencadear o processo, que seria muito importante sendo a primeira autarquia do EDV a ter a polícia municipal, independentemente de ser possível ou não financeiramente a sua criação. O Senhor Presidente disse que estava no programa eleitoral do PSD a criação do corpo de polícia municipal e que se ainda não procederam ao início do processo é porque financeiramente é incomportável. Frisou que o Executivo tem estudado as propostas apresentadas pelo PS e que tem sido acusado pelos Membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de gastar “à la garder”, quando os Vereadores do PS estão sempre a apresentar propostas que aumentam a despesa da autarquia, nunca apresentando nenhum estudo de viabilidade financeira. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o objectivo das propostas do PS é contribuir para o bem-estar dos Oliveirenses e para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis, frisando que a acção do PS não se pode resumir à ordem de trabalhos, que muitas vezes é pobre, pois foram eleitos para pensar e encontrar soluções para melhorar a qualidade de vida no concelho. Disse ainda que esta questão deve ser repensada, pois o corpo de polícia municipal demora dois a três anos a implementar e, na sua opinião, financeiramente não será incomportável para o Município. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o PS não está ali para criar obstáculos e não entende a posição do Senhor Presidente pois trata-se de uma proposta objectiva no sentido de dar início aos procedimentos para a criação do corpo de polícia municipal. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que é irresponsável fazer propostas sem saber o custo das mesmas, reforçando que as propostas que o Executivo leva à reunião de Câmara passam por diversos serviços para ver se há ou não dotação orçamental e que os Vereadores do PS quando apresentam propostas devem, dentro do princípio da responsabilidade e rigor, ver se há ou não dotação orçamental e caso não haja ver onde podem tirar, não devendo ser apresentadas propostas avulsas. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que a deriva do PS nacional está a afectar a deriva do PS local e que quem apresenta uma proposta destas neste*

*momento seria um descalabro financeiro tendo em conta a realidade da Câmara Municipal. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu que as intervenções dos senhores vereadores Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques são reveladoras de que não têm argumentos que contrariem a proposta apresentada e que a mesma não é financeiramente incomportável para o Município. Finalmente, o mesmo Vereador, solicitou que lhe apresentassem um valor para os custos da criação da polícia municipal, pois possuía um valor previsional que daria a conhecer no final da reunião. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **MINUTA-TIPO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE ANÁLISE LABORATORIAL (I/56633/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a formação em contexto de trabalho é uma modalidade de formação, realizada pelo alunos formandos no Ensino Profissional; - Que a Prática Pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitir experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos; - A possibilidade de cooperação neste âmbito com a Escola Secundária Soares de Basto, no ano lectivo 2010/2011, no “Curso Profissional de Técnico de Análise Laboratorial”, proponho: Ao abrigo da alínea I) do n.º1 do artigo 64º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta-tipo de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Secundária Soares Basto, a qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização de estágios, no âmbito do “Curso Profissional de Técnico de Análise Laboratorial”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS À OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/59988/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º. 7 do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Os fins educacionais e Sociais da iniciativa; - A importância que o evento representa quer para a Associação que o promove quer para as crianças e jovens que nele se envolvem; - O interesse do evento para o público; - O interesse municipal na promoção e animação cultural, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção da taxa de locação, à Obra Social de S.*

Martinho da Gândara no dia 16 de Julho de 2010 pelas 19h30 para a realização da festa de final de Ano Lectivo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011**

**(I/59998/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando e aprovando a Informação Interna nº I/37840/2010 anexa à presente proposta, da qual resulta a necessidade de alterar a Repartições de Encargos aprovada em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010, proponho ao Órgão Executivo: - Submissão à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a seguinte alteração da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico: Novembro de 2010 a Dezembro de 2010-97.297,20€; Janeiro a Julho de 2011: 305.405,10€.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o tal rigor que o Senhor Presidente apregoa não foi aplicado neste caso, questionando porque é que não foi possível que este procedimento fosse feito atempadamente, não sendo esta uma boa prática de gestão, ao que o Senhor Presidente respondeu que só agora foi possível o cabimento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE AJUSTE DIRECTO À EMPRESA COSTAPARQUES, SA (I/60169/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo

Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de aquisição de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, feita pela Costaparques, SA, e os valores da mesma, que estão na alçada das minhas competências próprias/delegadas, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18.09, na sua actual redacção; - A informação técnica n.º I/59948/2010, do Dr. Nuno Gomes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que é necessário incrementar as receitas de paragem e estacionamento de veículos no concelho de Oliveira de Azeméis, dada a falta de meios das demais entidades fiscalizadoras, o que se traduz numa drástica redução de receita; - Que aumentará, assim, igualmente, a receita para o município e disciplinar-se-á o tráfego automóvel, nomeadamente no que à paragem e estacionamento diz respeito; - Que a adjudicação à empresa em causa, que, por sua vez, tramitará autonomamente procedimentos - na qualidade de concessionária - para operacionalizar o seu sistema de controlo e gestão das zonas de utilização onerosa de estacionamento, havendo vantagem evidente para o município nesta adjudicação, uma vez que, aumentando as receitas, diminuirá - em relação directa, o período da concessão; - Nessa conformidade, serão reduzidos custos e aumentadas receitas,



*pelo que se reforça inequivocamente o interesse público na aprovação da presente proposta, à empresa titular da concessão, e não a outra, uma vez que as receitas, sendo repartidas, conforme o contrato de concessão, irão fomentar o interesse mútuo no aumento das receitas e consequentemente um melhor e mais apurado acompanhamento do cumprimento do Regulamento supra citado. Assim, proponho: A aprovação/adjudicação da proposta de aquisição de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, através de ajuste directo, pelos motivos expostos nos considerandos anteriores, e a sua imediata entrada em vigor, após aprovação.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é importante esta questão, só para que fique o registo que esta situação só se coloca agora desta forma porque a Câmara Municipal falhou com o parceiro, pois não cumpriu o que devia no que diz respeito à fiscalização do estacionamento, frisando que aqui está um bom exemplo do que a polícia municipal poderia fazer, pois estão perante um caso em que a polícia municipal desempenharia o papel e que não seria necessário fazer o ajuste directo. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que neste tipo de processo tudo o que diz respeito à contra-ordenação não é feito pela Câmara Municipal e que existe um contrato antigo que é preciso respeitar. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o pressuposto base não é cobrar e receber receita, mas disciplinar o estacionamento. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta questão tem que ser controlada, caso contrário as pessoas não vão pagar, referindo que já tinha alertado para esta situação aquando da aprovação em 2004. Por último, o Senhor Presidente disse que esta não é uma questão de caça à multa, mas sim disciplinar o estacionamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões, Manuel Alberto Pereira abstiveram-se na votação da proposta de aquisição de serviços através de ajuste directo à empresa Costaparques, SA, entre outros, pelos seguintes motivos: a) Aquando da atribuição da exploração das zonas de utilização onerosa de estacionamento à empresa supra referida, os vereadores do Partido Socialista alertaram para a importância de se implementar rapidamente uma fiscalização eficaz que garantisse as receitas previstas no contrato de concessão; b) Esta fiscalização sendo da exclusiva responsabilidade da autarquia, não foi feita, instalando-se o incumprimento a nível do pagamento, o que contribuiu para uma redução da receita de cerca de 73 mil euros entre 2007 e 2009. c) Embora concordemos com a implementação de um sistema de fiscalização e informação aos utentes mais eficaz e gerador de maior receita, como o agora proposto pela empresa concessionária Costa Parques SA à autarquia, discordamos que o município abdique a favor da concessionária, de uma função que por definição contratual era da sua responsabilidade e que dadas as condições exigidas para a sua execução, poderia ser perfeitamente assegurada pela Polícia Municipal, se os vereadores do PSD não tivessem votado contra a sua criação.” =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTA DO ANO DE 2010 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (I/58819/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido recepcionada a Nota de Débito nº 32/2010 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à quota anual de 2010, proponho: O pagamento da quota de 2010, no valor 6.329.00€ (seis mil trezentos e vinte e nove euros) à Associação Nacional de Municípios Portugueses.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES DE EQUIPAMENTO (I/50170/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Para os efeitos previstos na alínea h) do nº1, do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com redacção da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que sejam aceites as doações a benefício de inventário do equipamento constante da listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REDUÇÃO DOS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO DE RENDAS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município assume o pagamento de rendas de espaços cedidos a diversas entidades sediadas no concelho; - O Município é proprietário de imóveis que se encontram desocupados e que podem albergar estes serviços; - Com a rescisão dos contratos de arrendamento, as verbas economizadas podem ser investidas na realização das obras de melhoramentos necessárias o que, conseqüentemente, poderá evitar a degradação dos edifícios; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - O executivo municipal promova diligências no sentido de adaptar espaços físicos de que é proprietário com vista a albergar a sede da FAMOA, FAPCOA, Comissão de Protecção de Menores, Projecto Solis e Delegação da Ordem dos Advogados.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que caso esta proposta fosse aprovada poderiam poupar cerca de €30.000,00/ano e que se existem edifícios municipais desocupados não há razão para que não sejam ocupados por estas instituições. O Senhor Presidente respondeu que iriam poupar cerca de €28.163,12 e que se bem entendeu a proposta estão a falar de procurar adaptar espaços públicos a estas instituições. Referiu que já foi visitar instalações com vista a instalar estas e outras instituições, assim como para concentrar os serviços da Câmara Municipal. Disse também que têm sido constantemente abordados pelas associações no sentido de lhes ser facultado um espaço para continuarem as suas funções e que devido à reestruturação escolar que está a acontecer poderá ser uma hipótese, mas neste

*momento não têm nenhum espaço público para receber estas instituições, mas esta proposta vai de encontro ao seu objectivo, vão continuar a acompanhar esta matéria e espera até ao final do ano estar em condições de trazer uma proposta. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== COMUNICACÕES E TRANSPORTES =====**

**===== COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA PONTE DO CAMINHO DOS MOINHOS (I/60028/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os deveres municipais de assegurar a segurança rodoviária, consagrados e atribuídos aos municípios, no domínio do seu património/domínio público, no domínio da Lei n.º 169/99, de 18.09, na actual redacção; - A informação do Eng. Luís Arêde, no sentido de que a acima referida ponte apresenta perigo para a segurança de pessoas e veículos, dado o se estado de deformação, proponho: a) A proibição de trânsito de viaturas na referida ponte; b) A colocação da seguinte sinalização vertical: - Um sinal H4 (via pública sem saída) - Dois sinais C2 (trânsito proibido); c) Após aprovação, a remessa à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

**===== NORMA INTERPRETATIVA DOS ARTIGOS 24º E 25º DO REGULAMENTO DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/60044/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A informação prestada pelo Dr. Paulo Fernandes, que acompanha a presente proposta, e os termos da mesma, dado que existiram dúvidas colocadas por munícipes quanto aos agentes de acompanhamento e informação da empresa Costaparques, à qual foi concessionado o pagamento dos estacionamento nas zonas estabelecidas no Regulamento respectivo; - O dever de, em dúvida ou caso omissis, e nos termos do artigo 33.º do acima referido regulamento, o órgão executivo poder/dever integrar e interpretar a norma; - As minhas competências na matéria, em termos de trânsito, delegadas nos termos da Lei n.º 169/99, de 18.09, na redacção actual. Proponho, nos termos das minhas competências atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18.09, na sua actual redacção e delegação respectiva, em matéria de trânsito, proponho: A aprovação da norma interpretativa de caso omissis previsto no Regulamento sobre Paragem e Estacionamento de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, considerando-se - nos termos da informação supra, no sentido de que os agentes da Costaparques SA, não sendo agentes de fiscalização, contudo fiquem abrangidos nos poderes de acompanhamento e*

informação, consignados nos artigos 24.º e 25.º do Regulamento, e, após aprovação, a sua imediata entrada em vigor.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INTERVENÇÃO NA RUA ARTUR COSTA SOUSA PINTO BASTO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi aprovada a seguinte proposta: “Se há vias que, quer pelo seu tráfego quer pela sua localização, devem constituir um importante motivo de preocupação por parte do município, a Rua Artur Costa Sousa Pinto Basto é sem dúvida uma delas, tendo merecido várias intervenções públicas de municípios e autarcas, quer nas reuniões de Câmara, quer nas reuniões da Assembleia Municipal. Esta via, além de ser o principal troço urbano de ligação da cidade à Via do Nordeste, constitui a ligação privilegiada dos muitos oliveirenses que pretendem aceder rapidamente da cidade ao Parque da La-Salette. Considerando que: - Compete ao Município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; - A Rua Artur Costa Sousa Pinto Basto apresenta, desde há muito, um elevado estado de degradação, em particular a nível do estado de passeios que, ou não existem, ou apresentam valas abertas, constituindo um enorme perigo para os peões que diariamente aí circulam; - Relativamente a esta zona da cidade, em reunião de executivo camarário do dia 29 de Abril de 2008, numa intervenção no período antes da ordem do dia, o então Presidente da Câmara, quando questionado sobre esta matéria, afirmou que “estava a ser feito um estudo desde o cruzamento da Rua Vasco Ortigão até ao Parque de La-Salette, plano esse feito e aprovado, faltando apenas o estudo do restante”; - No Plano de Obras de Administração Directa 2010/2013 não está prevista qualquer intervenção nesta rua. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja dada prioridade à execução de obras de recuperação/execução dos passeios e repavimentação da Rua Artur Costa Sousa Pinto Basto, com vista a que estas obras sejam executadas antes do próximo Inverno.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta é uma situação que apresenta algum perigo e que vai ser feita uma intervenção: do lado direito, quem sobe, vai ser feito um passeio para peões e a ideia é ir até ao limite do corte para La-Salette, esperando que esta intervenção seja feita antes das Festas de La-Salette. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO DA TRAVESSA MANUEL ALEGRIA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Travessa Manuel Alegria só permite a sua utilização no sentido descendente, sendo a largura desta via insuficiente para a circulação automóvel nos dois sentidos. - A Travessa Manuel Alegria poderia funcionar como uma importante via de redução do fluxo de trânsito na zona histórica da cidade; - Por esta via poderia ser agilizado o acesso ao nosso hospital, dos meios de socorro provenientes das vias estruturantes ou do Norte via EN1, para que este se realizasse sem que os veículos de emergência tivessem que se dirigir a uma zona congestionada como é a Zona de

Santo António; - Efectuado o estudo do alargamento desta via seriam facilitados os acessos ao troço 3 das Vias Estruturantes e beneficiada a ligação dos utilizadores da via do Nordeste a essas vias estruturantes, facilitados aos acessos à ZI de O. Azeméis, ao Estádio Carlos Osório, e seria ainda desviado um volume considerável de trânsito que conflui para o cruzamento da Rua de Santo António, evitando congestionamentos de trânsito, morosidade, etc. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia promova um estudo para o alargamento desta via e da sua ligação técnica adequada às Ruas Frei Caetano Brandão e António Alegria.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta proposta ia ser enviada ao Departamento de Planeamento para ver se tecnicamente é possível e caso afirmativo depois ver se financeiramente também é possível. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – AUTO Nº 31 TC (I/58639/2010):** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins. Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 31, no valor de € 74.631,83 (setenta e quatro mil seiscientos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA”- AUTO Nº 4-TM-PA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins. Lda.”, foi presente para aprovação o auto de medição n.º 4 TM-PA, no valor de € 29.961,45 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CENTRO EQUESTRE DE LOUREIRO - 3º CONCURSO NACIONAL DE OBSTÁCULOS DE LOUREIRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/56378/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Junho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Clube Equestre de Loureiro, para a realização do 3.º Concurso Nacional de Obstáculos de Loureiro, que irá decorrer no Clube Equestre de Loureiro, freguesia de Loureiro, de 24 a 25 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar

as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR – JORNADAS DE VERÃO 2010 DE CESAR – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/57235/2010):** Pelo Vereador Dr.

Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Junho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta Freguesia de Cesar, para a realização das Jornadas de Verão 2010 de Cesar, que irá decorrer no Pavilhão da Casa do Povo de Cesar e no Jardim do Largo da Liberdade, freguesia de Oliveira de Azeméis, dias 10, 17, 18, 24 e 25 de Julho de 2010, no seguinte horário: dia 10/07/2010 das 20h às 24h, dia 17/07/2010, das 21h às 00h30m do dia 18/07/2010 e dia 24/07/2010, das 21h à 01h do dia 25/07/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/57274/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio

Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 16 de Junho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, para a realização da Festa do 15.º Aniversário de Nogueira do Cravo a Vila que decorreu na Praceta Manuel Figueiredo, na freguesia de Nogueira do Cravo, de 21 para 22 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 21h do dia 21 à 01h do dia 22. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE E DA 3.ª MOSTRA DE COLECTIVIDADES DE CUCUJÃES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/59278/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Julho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização do Festival da Juventude e da 3.ª Mostra de Colectividades de Cucujães, que irá decorrer no Anfiteatro ao Ar Livre e Largo da Fonte das Mangueiras, freguesia de Cucujães, de 23 a 25 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 20h do dia 23/07/2010 à 01h do dia 24/07/2010 e das 10h do dia 24/07/2010 à 01h do dia 25/07/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – REALIZAÇÃO DE CANTARES AO DESAFIO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/59346/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Julho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização de Cantares ao Desafio, que irá decorrer no Largo do Mártir S. Sebastião, freguesia de Cucujães, de 17 para 18 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 21h do dia 17/07/2010 à 01h do dia 18/07/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE DANÇAS – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/59350/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Julho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de

*ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização de Espectáculo de Danças, que irá decorrer no Anfiteatro ao Ar Livre, freguesia de Cucujães, de 31 de Julho de 2010 para 01 de Agosto de 2010, no seguinte horário: das 21h do dia 31/07/2010 à 01h do dia 01/08/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ANTÓNIO DUARTE OLIVEIRA – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/56346/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 14 de Junho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · António Duarte Oliveira, para a realização das Festas em Honra de S. João Baptista, que decorreu no lugar da Igreja, na freguesia de Loureiro, de 18 a 21 de Junho de 2010: das 08h dos dias 18, 19 e 20 à 01h dos dias 19, 20 e 21. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== RUI ALEXANDRE DA COSTA ALMEIDA - RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/56353/2010)** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 14 de Junho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Rui Alexandre da Costa Almeida, para a realização das Festas em Honra de S. João que decorreu no lugar de Ferreiros, na freguesia de Palmaz, dia 26 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 07h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*



===== **CENTRO EQUESTRE DE LOUREIRO - RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/56368/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 14 de Junho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Centro Equestre de Loureiro, para a realização da 1.ª Apresentação de Equitação Adaptada, que decorreu no Clube Equestre de Loureiro, na freguesia de Loureiro, dia 20 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 10h às 17h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE UL”- PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/56833/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Junho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Grupo Folclórico As Padeirasinhas de Ul, para a realização do Festival de Folclore, que irá decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Ul, dia 03 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 20h00m às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE E DE S. CRISTÓVÃO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/57203/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Junho de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Rogério António Almeida, para a realização da Festa em Honra da S. Saúde e de S. Cristóvão, que irá decorrer na freguesia de Fajões, de 14 a 16 de Agosto de 2010, no seguinte horário: das 08h às 24h em ambos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar

*incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FESTAS EM HONRA DE STº ANTÓNIO E S. PEDRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/57875/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 17 de Junho de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Manuel Fernando Matos da Costa, para a realização das Festas em Honra de Santo António e S. Pedro que decorreu no lugar da Graciosa, na freguesia de Loureiro, de 26 a 27 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 08h às 24h do dia 26/06/2010 e das 07h às 20h do dia 27/06/2010. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO MOINHO E DO PÃO (I/59739/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de uma candidatura preconizada ao Programa Operacional da Região Norte, no sentido de incrementar o Parque Temático Molinológico de um Projecto Integrado de Salvaguarda, Valorização e Animação, considerou a equipa promotora da referida candidatura que seria pertinente e relevante, quer em termos do valor cultural que constitui este Núcleo, como também na majoração e futura apreciação da pretensão a candidatar, propor a Classificação do Núcleo Museológico do Moinho e do Pão como **Conjunto de Interesse Municipal** (nos termos da **alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro** – estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais – “É competência dos órgãos municipais: b) Proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação” e do **n.ºs 1 e 2 do artigo 94.º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro** – estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural – “1 - ...a classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios; 2 – A classificação de bens culturais pelos municípios será antecedida de parecer dos competentes órgãos e serviços do Estado...”). Proteger a identidade do Núcleo Museológico do Moinho e do Pão é também reconhecer a necessidade de garantir o futuro de um ambiente cultural, social e histórico – aquele que é conferido pelo conjunto de estruturas que definem e integram o Parque*

Temático Molinológico. Assim, neste sentido, e pensando ser também a orientação do Executivo Municipal a salvaguarda, por via estatutária e o reconhecimento do seu significado patrimonial no âmbito do Município de Oliveira de Azeméis solicitamos a autorização para dar início à tramitação processual conducente à classificação do referido imóvel. Apresentam-se em anexo os seguintes elementos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas: - Fundamentação técnica da classificação; - Planta de localização à escala 1/1000.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A UAC (I/59922/2010)**; Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As acções desenvolvidas pela UAC, em prol da dinamização de centro urbano, no apoio prestado a comerciantes, nas várias acções de promoção do comércio tradicional que tem executado; - O Protocolo celebrado em 14 de Dezembro de 2009, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 29 de Setembro e 24 de Novembro de 2009, respectivamente; - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor das cláusulas terceira e quarta, proponho: A aprovação da minuta da Adenda ao citado Protocolo com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que parece que tratam a UAC diferente das outras instituições no que diz respeito à apresentação de justificativos, o que na sua opinião não é correcto, questionando se a Associação Comercial, como maioritária na UAC teve conhecimento da situação. O Senhor Presidente respondeu que esta situação tem a ver com a operacionalização das muitas actividades que a UAC leva a cabo, que será sempre feita depois a fiscalização, mas na questão da operacionalização o facto de se não aplicar a regra está de acordo com a Lei. Novamente no uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que também se devia aplicar a outras entidades que são parceiras da Câmara e que há outros documentos que podem ser apresentados e que justificam as despesas, por exemplo orçamentos e contratos, ao que Senhor Presidente respondeu que todos os procedimentos já tiveram alguma discussão, tendo já apertado com a comissão para que se agilizem os mesmos e que este é um caso concreto da necessidade de agilizar os procedimentos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, dois votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. Não participaram na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Ricardo Tavares, Dr. Pedro Marques e Eng.º Joaquim Jorge, por se considerarem impedidos. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Ana de

*Jesus, Hélder Simões, Manuel Alberto Pereira votaram contra a aprovação da Minuta de Adenda ao protocolo com a UAC, pelos seguintes motivos: a) Esta adenda é apresentada sem qualquer referência ou informação de que esta solicitação do executivo camarário é do conhecimento da Direcção da UAC e mereceu a sua aprovação, o que poderá constituir uma grave ingerência do Município nas competências exclusivas de um parceiro; b) Os serviços de contabilidade dispõem de um mecanismo que permite assegurar um controlo eficaz, na disponibilização e utilização das verbas protocoladas, através da análise dos justificativos apresentados pelas entidades parceiras do município; c) Todas as instituições que estabelecem protocolos com o município devem ser tratadas da mesma forma, não sendo admissível a criação de regimes de excepção ao sistema de pagamento de verbas, nem aceitável o pagamento de verbas sem a obrigação de apresentação prévia dos respectivos justificativos. Trata-se de um precedente perigoso e altamente condenável, porque discriminatório e atentatório dos princípios de equidade que devem regular o relacionamento do Município com os seus parceiros.” =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI N.º 5792/2010 (I/56467/2010) CRISTINA MARIA DUARTE RIBEIRO MOTA FERREIRA,** advogada, com sede na freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico composto de terreno de cultura, sito no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo rústico 123, descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 1541/20050309, pertencente a Vítor Manuel Pinho de Pina Moreira. A certidão destina-se a instruir o documento de venda do referido prédio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Pedido de restituição de taxas:** =====

===== **PI N.º 4127/2010 – MARIA HELENA SILVA MOREIRA (I/57826/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de restituição do valor de € 11,12 (onze euros e doze cêntimos), relativo ao valor de preparo cobrado indevidamente, para busca do processo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Pedido de Margem de acerto:** =====

===== **PI N° 1229/2010 – OLGA STANG (I/58591/2010)**, residente na Avenida João de Ruão, lote 22, 2.ª dto., lugar de S. Miguel, município da Guarda, vem em aditamento ao processo em epígrafe, reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar e construção de anexos, na Rua Domingos Parreira (Quinta da Parreira), n.º 180, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 350m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI N° 160/2010 – PEDRO EMANUEL VENTURA HENRIQUES (I/58511/2010)**, residente na Travessa Fonte Joana, n.º 45, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, construção de uma habitação unifamiliar, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 832,83m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== ***Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:*** =====

===== **GRUPO DE TRABALHO PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “A resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 1 de Junho, estabelece orientações para o reordenamento da rede escolar, determinando que este processo de reorganização seja realizado em articulação e negociação com os municípios envolvidos e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, especialmente no sentido de garantir que, entre outros aspectos, sejam asseguradas as melhores alternativas, de que é montada uma rede de transporte escolar adequada e que sejam adequados os projectos educativos ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos para todos. Considerando que: - No passado foram criadas equipas multipartidárias para acompanhamento de dossiers estratégicos para o Concelho, de que são um bom exemplo na área da saúde, a comissão de acompanhamento do processo das obras de requalificação nas Urgências do nosso Hospital e o Grupo de Trabalho para a Área da Saúde criado já este mandato; - A referida Resolução do Conselho de Ministros implica, já no decurso do próximo ano lectivo, a tomada de importantes decisões a nível da política de educação concelhia, as quais deverão merecer o mais amplo consenso; - Importa envolver um leque, o mais alargado possível, de representantes de órgãos e partidos a nível local para acompanhar estes processos, em estreita articulação com o Conselho Municipal de Educação e Órgãos de Gestão das Escolas e Agrupamentos do Município; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: -

*Seja aprovada a constituição de um Grupo de Trabalho para a Educação, composto por cinco elementos, sendo dois deles representantes do executivo camarário (um de cada partido) e os restantes três representantes da Assembleia Municipal (um por cada partido representado), com o objectivo de colaborar nos processos de reordenamento da rede escolar do nosso concelho; - Estes elementos sejam designados pelos respectivos representantes dos referidos órgãos.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que era importante que este grupo desse a imagem que o Município não está de costas voltadas para a educação e que o Senhor Presidente fez bem em esclarecer a Assembleia Municipal sobre este assunto. Disse ainda que as forças partidárias não podem ficar à parte desta situação, para além do Conselho Municipal de Educação, o Executivo e a Assembleia Municipal. O Senhor Presidente esclareceu que esta é uma matéria muito complexa, que necessita de muita ponderação. Disse que a Câmara Municipal foi acompanhando sempre esta matéria, sempre a trabalhou nos locais próprios, com as pessoas certas, não indo atrás de especulações e que só tornou pública a sua posição após o conhecimento do deferimento. Referiu ainda que esta a reforma ao ser levada por diante vai deixar algumas pessoas insatisfeitas. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que estão de acordo quanto aos princípios, mas trata-se de uma matéria de alguma sensibilidade e que a reorganização do território, a reorganização dos transportes, a reorganização das prioridades dos pais implica alguma sabedoria por parte da Câmara Municipal no tratamento desta matéria. Disse ainda que numa reunião que tiveram na DREN ficou decidida a constituição de um grupo de trabalho, do qual faz parte juntamente com as escolas e respectivas estruturas de gestão e o Conselho Municipal de Educação, pelo que é desnecessário haver dois grupos de trabalho com a mesma finalidade, podendo mesmo ser um obstáculo que provoque atropelamentos. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o grupo de trabalho constituído era importante mas, neste caso concreto, tratava-se da constituição de um grupo de trabalho político, o qual poderia funcionar como uma espécie de “almofada” que permitisse envolver todos os partidos representados nos órgãos municipais na definição da política local de educação. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o Conselho Municipal de Educação é o fórum de discussão de assuntos de educação e que sempre que esta matéria for abordada, os partidos políticos serão convidados a participarem na discussão. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que não concordava com a solução apresentada pelo Vereador Dr. Isidro, pois o papel desta comissão é de envolver e não de exclusão e que no caso de serem convidados a participar na discussão da matéria, estão ali para manifestar a posição do seu Partido. O Senhor Presidente disse que a solução apresentada pelo Vereador Dr. Isidro era a melhor opção a tomar e que se comprometia a dar todas as informações de alterações que se possam vir a verificar. Dado que a discussão do ponto não suscitou a aceitação por parte da maioria do Executivo, o Vereador Manuel Alberto Pereira propôs que este não fosse votado, pelo que o ponto foi retirado. =====*

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

=====  
 Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobredito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, para todos respeitosa saudações. Porque tenho cá trazido apontamentos sobre os contentores do lixo, é ocasião para dizer que na passada semana foram substituídos por lavados e o seu interior até cheirava bem. No entanto, e como era previsível, as elevadas temperaturas registadas nessa semana, fizeram com que os detritos entrassem em decomposição acelerada, nomeadamente os que lá permaneceram no fim-de-semana, provocando o mau cheiro que ontem, depois da recolha, exalava à sua abertura. Continuo a dizer que a não recolha aos sábados depois do meio da tarde, principalmente na época de Verão, é causadora do péssimo aspecto que a maioria deles apresenta aos domingos, nomeadamente aqueles em que estão de tal maneira cheios que as tampas não fecham. Nesses casos, só passando ao largo... Notei o início de obras na Rua Bento Landureza e o arranjo na Rua do Cruzeiro. Como é usual dizer-se “mais vale tarde do que nunca”, já que em anos anteriores essas obras foram prometidas, mas não passaram disso. Agora, deseja-se que terminadas comecem outras, Registo igualmente o arranjo do acesso e Largo do Parque do Sr. da Campa, em Santiago de Riba-Ul. São “essas aparentemente pequenas obras” que dão melhor visual às nossas terras. Que continuem em todo o concelho, de conformidade não só das necessidades mas também com a possibilidade de cabimento de verbas. Todos agradeceremos! Em tempos discordei da cobrança do fornecimento de água às instituições e associações, muito em especial às de carácter social e sem fins lucrativos. Hoje trago um exemplo: Porque terá de pagar mais a Associação Columbófila da cidade do que eu, se o consumo é exactamente o mesmo? É lógico? Porquê? Na próxima reunião, julgo que no dia 20, anteciparei algo sobre a festa columbófila da cidade e do concelho, que decorrerá no dia 23 seguinte. Até lá, bom desempenho para todos e prossigam no engrandecimento das Terras de La-Salette.” A Câmara registou. =====

=====  
**Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

=====  
 A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====  
 E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
 , na qualidade de secretária a redigi. =====

